

**Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras**

SOLICITAÇÃO N° 1813/2024 – BEBEDOURO, CARRINHO PLATAFORMA, ENVELOPADORA, ESCADA
PLATAFORMA, GAIOLA DE ARMAZENAMENTO, TRANSPALETEIRA

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO VENCEDOR PROVISÓRIO	VALOR TOTAL VENCEDOR PROVISÓRIO
01	BEBEDOURO TRADICIONAL 3 TORNEIRAS EM AÇO INOX	R\$3.160,00	R\$3.160,00
02	CARRINHO PLATAFORMA	R\$1.298,50	R\$5.194,00
03	ESCADA PLATAFORMA EM ALUMÍNIO COM GUARDA CORPO	R\$5.777,00	R\$11.544,00
04	GAIOLA DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$3.279,49	R\$6.558,98
05	TRANSPALETEIRA ELÉTRICA	R\$10.775,00	R\$43.100,00

Considerando os itens 13.2 e 13.3 do Edital N° 1813/2024 bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria N° 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF N° 181, conforme Resolução CA/IGESDF n° 04/2022:

13.2 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

13.3 - Após a publicação do resultado, preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

13.3.1 - Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

13.7 - Após a fase de negociação será declarada vencedora a empresa que apresentar a melhor proposta negociada, obedecendo aos critérios definidos.

Art. 11 e 22 - Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Conforme supracitado fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até 15/07/2024 às 23h59.

Brasília, 12 de julho de 2024.

